



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
Subseção Judiciária de Diamantino

## EDITAL

**INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – 2024**  
**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor **MAURO CÉSAR GARCIA PATINI**, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, no uso das atribuições de seu cargo e, tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, III, IV e VIII e 55, no Provimento/COGER 10126799, de 19/04/2020, e Circular COGER 1/2024, de 11/01/2024,

**FAZ SABER**, através deste Edital, da realização da Inspeção Anual Ordinária nos trabalhos da Vara Única e Juizado Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, com data de abertura designada **para o dia 10 de junho de 2024, às 09 horas**:

**PERÍODO : 10 a 14 de junho de 2024, das 09h às 18h;**

**FINALIDADE : INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA** nos autos de processos e serviços a cargo da Secretaria da Vara Única e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, ficando o Juízo à disposição do Ministério Público Federal, dos Advogados e das partes para o recebimento de reclamações que entenderem cabíveis, que poderão ser enviadas ao e-mail [01vara.dio.mt@trf1.jus.br](mailto:01vara.dio.mt@trf1.jus.br) ou via Microsoft Teams, ou presencialmente, se preferir;

**TRABALHOS** : Serão realizados com a assistência do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Procuradoria Federal, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso, os quais poderão indicar representantes e inspecionar os processos e os serviços a cargo da secretaria da Vara Única e Juizado Especial Federal Adjuntos, que serão secretariados pela Diretora de Secretaria da Subseção Judiciária de Diamantino/MT;

O exame dos processos abarcará todos os sistemas processuais disponíveis;

A inspeção de processos será realizada por amostragem, com exame de dez por cento do acervo processual em tramitação ajustada na unidade até o **limite máximo de 300 processos**, contemplando, em regra, todas as classes processuais;

### **REGRAS PARA O PERÍODO DA INSPEÇÃO:**

- a) Os prazos serão suspensos no período da inspeção ordinária;**
- b) Não serão realizadas audiências, ressalvadas às indispensáveis em processos de réus presos;**
- c) Não haverá atendimento às partes, salvo para evitar perecimento de direito, ou**

em situações que recomendem urgência na apreciação do pedido pelo juízo;

d) A distribuição de novas ações correrá normalmente, sem interrupção;

e) O Setor de Atermações do JEF Adjunto funcionará normalmente, remotamente;

f) Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção deverão encaminhar e-mail para o juízo, no endereço eletrônico constante do item acima, indicando nome completo e endereço eletrônico;

g) Ficam convocados todos os servidores da Vara para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, sendo vedada à fruição de férias durante a inspeção.

Os atendimentos serão realizados de forma remota, por telefone, e-mail ou por meio da ferramenta Balcão Virtual (Resolução CNJ 372/2021). Os contatos se encontram disponíveis no link abaixo: (<https://portal.trfl.jus.br/sjmt/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm>);

O presente edital deve ser publicado na Biblioteca Digital de Atos Administrativos da Seção Judiciária de Mato Grosso e afixado no quadro de avisos desta vara federal.

Eu, Jailmara Ferreira Dourado, Diretora de Secretaria, que o digitei, conferi e subscrevi.

Expedido nesta cidade de Diamantino/MT, *data da assinatura eletrônica*.

**MAURO CÉSAR GARCIA PATINI**  
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Mauro César Garcia Patini, Juiz Federal**, em 15/04/2024, às 14:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20359088** e o código CRC **21B8A5BC**.